

## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

## LEI Nº 513, DE 27 DE JUNHO DE 2005

Dispõe sobre o reconhecimento da Associação Comunitária Arco-Iris como Utilidade Publica e adota outras providências.

## O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica reconhecida a Associação Comunitária Arco-Iris (ACAI) como erviço de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as hisposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 27 (vinte e sete) das do mês de junho do ano de 2005.

> FRANCISCO CESAR DE SOUSA Prefeito Constitucional de Horizonte

> > STATE OF THE PARTY OF THE PARTY